



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear a Srº PAULO SÉRGIO TEOBALDO, natural de Itapeva/SP, nasceu em 14 de julho de 1965, filho de Argemiro Teobaldo e Maria Antunes de Moraes Teobaldo, casou-se em 09 de fevereiro de 1991 com a Sra. Ilda Ribeiro da Silva Teobaldo, era muito querido por todos e bastante conhecido no Bairro da Palmeirinha. Essa união lhe deram os filhos: Tamires da Silva Teobaldo e Paulo Willian Teobaldo.

Trabalhou na Votorantim cimentos, antiga Lavrinhas e caviúnas, também no comércio.

Sempre disposto em ajudar o próximo, um amante do futebol e cuidou do time de futebol amador de várzea do bairro da Palmeirinha por vários anos.

Faleceu em 04 de junho de 2016, no município de Itapeva – SP.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0092/2019

Autoria: Wilson Roberto Margarido

Dispõe sobre denominação de via pública Paulo Sérgio Teobaldo, no bairro da Palmeirinha - Distrito Alto da Brancal.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Paulo Sérgio Teobaldo a rua que se inicia no cruzamento com a via Noé Francisco de Lima, circundando o campo de futebol do bairro da Palmeirinha, (Bairro de Baixo), Distrito Alto da Brancal no Município de Itapeva/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 3 de julho de 2019.

WILSON ROBERTO MARGARIDO

VEREADOR - PP